



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064/0001 – 87
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026**

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026, QUE FAZEM ENTRE SI (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO INSCRITO NO CNPJ Nº 25.064.064/0001-87, E A EMPRESA UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.O 33.423.930/0001-07, COM SEDE NA RODOVIA BR153, NÚMERO 1787, BAIRRO JARDIM CALIFORNIA, CEP 77816-800, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO, NESTE ATO REPRESENTANDO POR LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O NO 1.454.483 SSP/TO E INSCRITO NO CPF/MF SOB O NO ***.928.973-***”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF nº ***.308.521-**, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins, e a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ no 06.928.571/0012-20; Av. Filadélfia no 2778, Anexo B – Jardim Filadélfia, CEP 77.813-410 – Araguaína - TO; neste ato representada pelo Sócio- Administrador, Sr. Juracy Martins Costa, Brasileiro, Casado, administrador, Av. Duque de Caxias, N.o 1215 – Bairro: Marco – CEP 66093-029 – Belém – PA, C. IDENTIDADE RG No 213.841.852-91/SSP-PA CPF(MF) No 213. ***.***-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2026 e em observância às disposições da e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 089/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, ZERO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA**
O Progresso Continua!
ADM.: 2025-2028



QUILÔMETRO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 928031/2022, CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA.

1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento na lei nº 14.1133/21 de 01 de abril de 2021, por mais 01 (um mês), com início para o período de 24/08/2026 a 24/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço não será alterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
03.03.00	03.03.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0002.1.004	4.4.90.52.00
FONTE DE RECURSO				
1.700.0000.000000				

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064/0001 – 87
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Transparência Município/Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cachoeirinha - Tocantins, 24 de agosto de 2026.

SANDRIMAR ALVES

DA

SILVA:03930852101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

SANDRIMAR ALVES DA

SILVA:03930852101

Dados: 2026.08.24 11:15:48 -03'00'

JURACY MARTINS Assinado de forma digital por

JURACY MARTINS

COSTA:21384185291

Dados: 2026.08.24 15:47:28

-03'00'

WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.,

CNPJ NO 06.928.571/0012-20

JURACY MARTINS COSTA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA**
O Progresso Continua!
ADM.: 2025-2028